



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI n° ,

“Denomina-se **Praça Antônio Rodrigues Sobrinho**, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Agua Rasa, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Praça Antônio Rodrigues Sobrinho**, o logradouro público livre inominado existente na Rua Toriba, altura do n° 90 com a Rua Piraja, altura do n° 1.442, situado no Distrito de Agua Rasa, Setor n° 052 – Quadra n° F077, na subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar de **Praça Antônio Rodrigues Sobrinho** o logradouro público inominado existente na Rua Toriba, altura do nº 90 com a Rua Piraja, altura do nº 1.442, situado no Distrito de Agua Rasa, Setor nº 052 – Quadra nº F077, na subprefeitura da Mooca.

Antônio Rodrigues Sobrinho, nascido em 13/06/1947, chegou em São Paulo, vindo do interior com 15 anos, aonde fincou suas raízes no bairro da Agua Rasa, trabalhou em vários lugares, e estudou no colégio Wolny Carvalho Ramos, até chegar no Despachante Caparroz, aonde se estabeleceu por mais de 15 anos, nesta época, umas 2 vezes por semana.

O tempo foi passando, e o Sr. Antônio Rodrigues Sobrinho, se tornou empresário e diretor vitalício de um dos clubes mais conhecidos do Bairro, o 7 de Setembro, aonde patrocinou por muito anos times de futebol na várzea, atendeu por mais de 20 anos pessoas do bairro, gerou empregos para muita gente, um grande homem, um grande Pai, um grande Marido, e por fim, um grande amigo, por onde passava fazia amizades.

No seu passamento foi um dos velórios mais lotados que já se teve notícia. Ele se foi no dia 21/07/2023 depois de 35 dias internado, em razão de um AVC, foram 76 anos de ensinamentos para sua esposa sra Nancy Louysada Rodrigues e os filhos Clayton e Cezar, parentes e amigos.



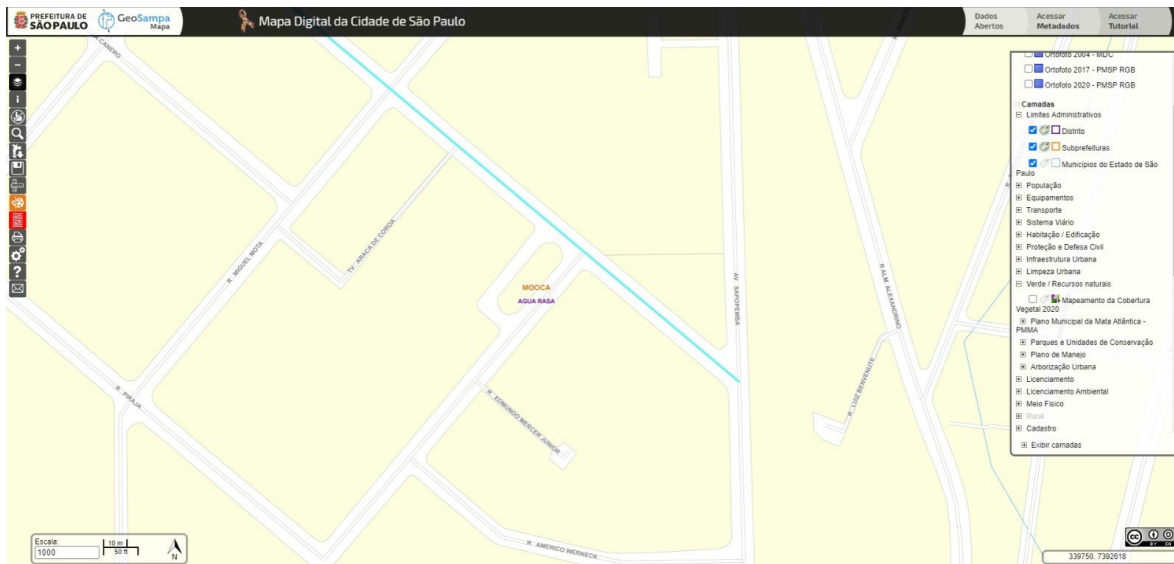
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida visto que se reveste de interesse público em denominação de logradouro público inominado em justa homenagem a Antonio Rodrigues Sobrinho, em memória e homenagem a todos os amigos, parentes e familiares.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
 GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

**Localização da denominação, ao centro do mapa descrito como
PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO**

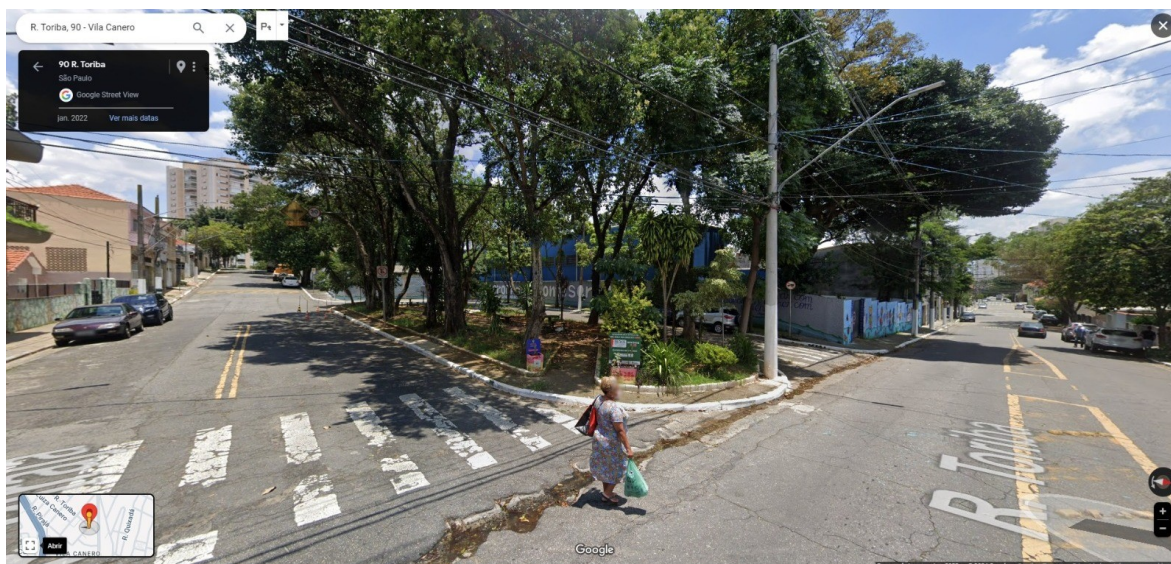
O local está bem em cima da transcrição MOOCA – AGUA RASA





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

**Localização da denominação na Rua Toriba, altura do nº 90
com a Rua Piraja, altura do nº 1.442**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Certidão de Óbito

Base Digital nº 115295015520234001061230045578-66

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO

33º SUBDISTRITO

CPF: 225.267.748-68

MATRÍCULA: 115295 01 55 2023 4 00106 123 0045578-66

SEXO: MASCULINO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 76 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: LUTECIA - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 3560493 SSP - SP ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOÃO RODRIGUES MARTINS e MARIA BENEDITA RODRIGUES

RESIDENTE: RUA MIRAGEM, TREZENTOS E QUARENTA E OITO, VILA REGENTE FEIJÓ, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 23:46 H DIA: 21 MÊS: 07 ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CRISTOVÃO, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, SEPTICEMIAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): NO CREMATÓRIO VILA ALPINA, NESTA CAPITAL DECLARANTE: MARCO ANTONIO LOUZADA DA COSTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. ALINE FINOTI MISQUITA CRM Nº 207410 e Dr. GLEYDSON MARTINS DE MATOS CRM Nº 222728

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0106, ÀS FLS. 123-V, SOB Nº 45578, EM 27 de julho de 2023. O falecido era casado com NANCY LOUZADA RODRIGUES, casamento lavrado neste Subdistrito (livro B-72, fls. 152, sob nº 22511). Deixou os filhos: CLAYTON DANILLO e CEZAR VINICIUS, maiores. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento, era beneficiário do INSS, não era reservista. Foi apresentada a declaração de óbito nº 363403990. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu possuidor.

33º Subdistrito (Alto da Mooca)
Itzete Verderamo Marques - Oficial Titular
Oficial
Rua da Mooca, 3878 - Alto da Mooca
03165002 - Fone (11) 2601-2909

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 28 de julho de 2023

Sara Jesus dos Santos
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Guia: 007/2023 - Digitado por: SARA

115295 - AA000197670

Viaduto Jacareí, 100 - 10º andar - Sala 1014 - São Paulo/SP